TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da 30ª sessão ordinária do ano de 2022 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Baltazar Miranda Saraiva, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Jose Batista de Santana Júnior propôs à Corte o retorno das sessões presenciais, no intuito de melhorar ainda mais a prestação jurisdicional do Tribunal. - Em seguida, o Presidente declarou que a Portaria nº 188, de 30 de março de 2022, já estabelece que as sessões de julgamento possam ser realizadas nas modalidades presencial, semipresencial ou virtual. E que a partir do mês de maio as sessões de

julgamento serão realizadas na sala de sessões do Tribunal, ficando facultada aos advogados a sustentação oral, se assim lhes aprouver. – Na sequência, o Desembargador Baltazar Miranda Saraiva pediu a palavra para relatar que não estava tendo acesso, no Sistema PJe, aos processos que pediu vista e que proferiu voto na qualidade de relator, tendo o Presidente determinado à Secretária Judiciária as providências no sentido de viabilizar o acesso do magistrado aos autos digitais.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600383-92.2020.6.05.0061
PROCEDÊNCIA: Coribe - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs
EMBARGANTE: ELEICAO 2020 DERVAL BARBOSA DE ARRUDA PREFEITO
ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/BA0034788
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA0034303
ADVOGADO: FRANCO ALVES SABINO - OAB/BA21438-A
EMBARGANTE: DERVAL BARBOSA DE ARRUDA
ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/BA0034788
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA0034303
ADVOGADO: FRANCO ALVES SABINO - OAB/BA21438-A
INTERESSADO: ELEICAO 2020 LENI PEREIRA DE ARRUDA CASTRO VICE-PREFEITO
ADVOGADO: FRANCO ALVES SABINO - OAB/BA21438-A
INTERESSADO: LENI PEREIRA DE ARRUDA CASTRO
ADVOGADO: FRANCO ALVES SABINO - OAB/BA21438-A
Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600513-49.2020.6.05.0072
PROCEDÊNCIA: Santa Maria da Vitória - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes
RECORRENTE: ELEICAO 2020 ADIVANY MARIA DE OLIVEIRA NERES VEREADOR
ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A
RECORRENTE: ADIVANY MARIA DE OLIVEIRA NERES
ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600441-14.2020.6.05.0185
PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA
RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada
RECORRENTE: ELEICAO 2020 BALBINO DA CONCEICAO RAMOS VEREADOR
ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A
ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A
RECORRENTE: BALBINO DA CONCEICAO RAMOS
ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A
ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600122-54.2021.6.05.0074
PROCEDÊNCIA: Água Fria - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto
EMBARGANTE: JOSE CELSON CORREIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
EMBARGANTE: ELEICAO 2020 JOSE CELSON CORREIA DE ALMEIDA PREFEITO
ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600571-31.2020.6.05.0079
PROCEDÊNCIA: Cipó - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior
EMBARGANTE: ELEICAO 2020 TAIANE DA SILVA SANTANA MACEDO PREFEITO
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A
EMBARGANTE: TAIANE DA SILVA SANTANA MACEDO
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A
EMBARGANTE: ELEICAO 2020 IGOR DOS SANTOS REIS VICE-PREFEITO
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A
EMBARGANTE: IGOR DOS SANTOS REIS
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0600010-79.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho
AGRAVANTE: FERNANDO JOSE RIBEIRO SANTOS

ADVOGADO: EDUARDO GUILHERME NASCIMENTO SILVA - OAB/BA64658
AGRAVADA: COLIGAÇÃO "SALVADOR NÃO PODE PARAR"
Decisão: Após a sustentação oral do Advogado e a manifestação do Procurador Regional Eleitoral, o Relator solicitou a suspensão do julgamento para prosseguir na sessão de 25.04.2022.

RECURSO ELEITORAL N 0600372-70.2020.6.05.0091
PROCEDÊNCIA: Maiquinique - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto
RECORRENTE: REINALDO TARSO MARTINS
ADVOGADO: CARLOS IDEQUE DEZIDERIO DA SILVA - OAB/BA63630-A
ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A
ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A
ADVOGADO: GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO - OAB/BA30703-A
RECORRENTE: PARTIDO PODEMOS - MAIQUINIQUE - BA - MUNICIPAL
ADVOGADO: CARLOS IDEQUE DEZIDERIO DA SILVA - OAB/BA63630-A
ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A
ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A
ADVOGADO: GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO - OAB/BA30703-A
RECORRIDO: JESULINO DE SOUZA PORTO
ADVOGADO: DIEGO FERREIRA PIMENTEL - OAB/BA0065194
ADVOGADO: CAMILA MILENE SOARES DANTAS MAGALHAES - OAB/BA40726
ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA42118-A
RECORRIDO: MARIZENE SANTOS GUSMAO
ADVOGADO: DIEGO FERREIRA PIMENTEL - OAB/BA0065194
ADVOGADO: CAMILA MILENE SOARES DANTAS MAGALHAES - OAB/BA40726
ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA42118-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, por maioria, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto, designado para lavrar o Acórdão. Ficaram vencidos totalmente o Relator e a Desembargadora Zandra Anunciação Alvarez Parada e parcialmente os Desembargadores Roberto Maynard Frank e José Batista de Santana Júnior.

RECURSO ELEITORAL N 0600560-58.2020.6.05.0125
PROCEDÊNCIA: Feira da Mata - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes
RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR FEIRA DA MATA
ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/BA0034788
ADVOGADO: ELDER FIGUEIREDO DA CUNHA - OAB/BA59822-A
RECORRIDO: COLIGAÇÃO FEIRA DA MATA DE TODOS
ADVOGADO: ELIZETE MESSIAS DE BRITO - OAB/BA19390
INTERESSADA: Procuradoria da Fazenda Nacional - Bahia
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos os Desembargadores Eleitorais Baltazar Miranda Saraiva e Pedro Rogério Castro Godinho, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 20 de abril de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE